Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 3/9/2024
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04/09/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 408/ 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A GUARDA CIVIL MUNICIPAL PROCEDA COM A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO APLICATIVO GUARDIÃ, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Com o aplicativo Guardiã, as mulheres vítimas de violência terão acesso rápido a auxílio da guarda municipal, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz em casos de emergência. Permitirá que as mulheres compartilhem sua localização em tempo real com a guarda municipal, garantindo assim uma maior segurança e proteção contra possíveis agressores.

Acompanhamento em tempo real: As mulheres vítimas de violência podem solicitar ajuda e acompanhar o deslocamento das viaturas da guarda municipal em tempo real, garantindo assim uma maior sensação de segurança.

Discreto e eficaz: O App Guardiã permite que as mulheres solicitem ajuda de forma discreta e eficaz, sem chamar a atenção de possíveis agressores, garantindo assim uma maior segurança para as vítimas de violência.

Além de acionar a guarda municipal, o aplicativo também poderá oferecer suporte psicológico às mulheres vítimas de violência, ajudando-as a lidar com o trauma e a buscar ajuda profissional.

Marechal Deodoro AL, 03 de Setembro de 2024.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)
@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br
(82) 99176.7060